



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/11/2009 às 10h06
Valéria / Matr.: 46957

1	ETIQUETA
MPV 471	
00026	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
26/11/2009		Medida Provisória n.º 471, 20 de novembro de 2009	
4	AUTORES	5	N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR		454	
6			
☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA
			9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

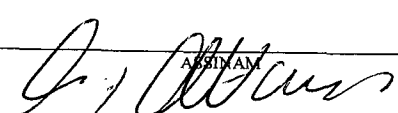
A MP 471, de 2009, passa a vigorar acrescida com o seguinte artigo:

Art..... O benefício previsto na presente Medida Provisória se aplica, também, às empresas que venham a se instalar em qualquer região do país.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a permitir que o benefício previsto na presente Medida Provisória seja estendido as empresas de todas as regiões do país.

Além disso, busca incentivar que novas empresas a se instalem, assegurando o incremento no processo de geração do emprego e renda.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

